

ÍNDICE

BAHIA	4
SALVADOR / BA	4
6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA	4
TEIXEIRA DE FREITAS / BA	4
REGISTRO DE IMOVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RECOV PAVIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	4
PERNAMBUCO	5
ITAÍBA / PE	5
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ITAÍBA	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANOEL CARNEIRO DE BARROS, JOAQUIM CARNEIRO DE MOURA	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DJAILMA BARBOZA DA SILVA, PEDRO PEREIRA LINS, JOAQUIM CARNEIRO DE MOURA	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALEX NUNES ABÍLIO, DJAILMA BARBOZA DA SILVA, JOSÉ ZITO ABÍLIO NETO, MANOEL CARNEIRO DE BARROS	7
PAULISTA / PE	8
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DA CUNHA, EMMANOEL VIEIRA DA CUNHA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO RICARDO FERREIRA BOTELHO	9
RECIFE / PE	9
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): AMAURI JOSÉ DE MELO	9
RIO DE JANEIRO	10
BOM JESUS DO ITABAPOANA / RJ	10
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ CARLOS LAZARINE DE AQUINO	10
CACHOEIRAS DE MACACU / RJ	10
2º OFÍCIO DE CACHOEIRAS DE MACACU	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ISAIAS WAGNER MIRANDA	11
MAGE / RJ	11
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WILSON FERREIRA DE ALMEIDA, MARIA CRISTINA ANTUNES DE ALMEIDA, ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA MAGEENSE LTDA	11
PETROPOLIS / RJ	12
2º OFÍCIO DE PETRÓPOLIS	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO DE OLIVEIRA CAMARA	12
RIO DE JANEIRO / RJ	12
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO DE MENDONÇA, CLAUDETE SANTOS DE MENDONÇA	13

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO CEZAR NEL, FATIMA VICTOR MADEIRA NEL	13
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANA DEMOLINARI ARRIGHI DE FREITAS	13
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA / RJ	14
OFICIO UNICO DE SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VALTER JÚNIOR HENRIQUES GOMES, VANDER MACHADO FERREIRA, PEDRO CIRLENO MOREIRA RANGEL	14
TERESOPOLIS / RJ	14
1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RECAN AGROINDUSTRIAL LTDA	15
SANTA CATARINA	15
BALNEARIO CAMBORIU / SC	15
2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DARIO SCZIMANSKI JUNIOR	15
BLUMENAU / SC	15
1º OFÍCIO DE BLUMENAU	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NILDO CESAR FAGUNDES	16
2º OFÍCIO DE BLUMENAU	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANUELA DA CUNHA MALLMANN, ADRIANA DA CUNHA SILVA, ANGELA DA CUNHA PAPST, JULIANA DA CUNHA DEBATIN	16
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AVS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, HUMBERT VOELZ, RITA VOELZ	17
CRICIUMA / SC	17
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA MADALENA MARTINS	17
GAROPABA / SC	18
OFÍCIO DE GAROPABA	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CECILIO EDUVIRGEM PEREIRA, ALBERTINA PEREIRA	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VANIO DE AMORIM, FABIANA NASCIMENTO ANTÔNIO DE AMORIM	19
GASPAR / SC	19
OFÍCIO DE GASPAR	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): EDIFIKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	20
IMBITUBA / SC	20
OFÍCIO DE IMBITUBA	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ROSELEIA DE SOUZA	20
TIJUCAS / SC	21
OFÍCIO DE TIJUCAS	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CRISTIAN ANTÔNIO TESSER	21
TUBARAO / SC	26
2º OFÍCIO DE TUBARÃO	26

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **NIRLEI FAVERIN SAVIATTO, ROSE DA SILVA PINTER**

SÃO PAULO

MAUA / SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MAUÁ

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE MAUA, VALE DOS PINHEIRAIIS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, PAULO LUIZ NEGRESIOLO**

ESTADO - BAHIA
COMARCA - SALVADOR/BA
6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA, CNPJ 000.704.205-13, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente ao APTO 1801, TORRE A, EDF. MORADAS DAS TORRES RESIDENCIAL CLUBE, C.I. nº 680.642.2, situado na Rua Rodolpho Coelho Cavalcante, matrícula nº 58.404. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia, Oficial/Suboficial. Protocolo nº 239793

COMARCA - TEIXEIRA DE FREITAS/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RECOV PAVIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

LÍVIA FERREIRA COSTA, Oficiala do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Das Pessoas Jurídicas da Comarca de Teixeira de Freitas/BA, torna público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 2º c/c art. 19 da Lei 6.766 de 19/12/1979, que o proprietário: RECOV PAVIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF n. 14.931.413/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Imbauba, n. 241, Bairro Vila Caraípe, nesta Cidade de Teixeira de Freitas, Bahia, devidamente registrada na JUCEB sob NIRE n. 29203731373, com Alteração Contratual n. 5 e Consolidação de Sociedade registrada sob n. 97623978, datada de 28/12/2016, e conforme a Cláusula Sexta da mencionada alteração contratual, representada pelos sócios IRINEU RODRIGUES PEREIRA, CPF/MF n. 000.582.915-12, e CLÁUDIA MENDES DA SILVA RODRIGUES, CPF/MF n. 001.261.315-03, apresentou o requerimento, acompanhado de memorial descritivo, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, conforme Certidão de Aprovação expedida em 06/08/2020, processo 003866/2020, ratificado pelo processo 003143/2021, certidão de ratificação emitida em 07/04/2021, referente ao imóvel da matrícula nº 36.996, Livro 02, desta Serventia, localizado Rua Pentecostes, n. 540, Bairro Nova Jerusalém, nesta Cidade de Teixeira de Freitas, Bahia, no perímetro urbano do Município de Teixeira de Freitas/BA, cadastrado sob a inscrição municipal nº 1.09.0003.1068.001, com área total de 26.000,00m² (vinte e seis mil metros quadrados) sendo 26,98m+209,35m+35,09+12,76m de frente, 90,65m+45,5m+141,91m de fundo, por 73,69m na lateral direita, e 99,95m na lateral esquerda, confrontando-se pela frente com a Rua Pentecostes, fundo com o Sítio Santo Antônio -- Matrícula n. 343, lateral direita com o Rio da Fazenda, e lateral esquerda com a Fazenda Jerusalém -- Matrícula n. 288, de implantação do empreendimento denominado de LOTEAMENTO RECOV PAVIMENTOS, contendo as seguintes especificações: composto por uma quadra única, com 04 Lotes numerados de 01 à 04, com área de lotes total de 15.643,08m² e tendo 4.758,72m² (quatro mil, setecentos e cinquenta e oito vírgula setenta e dois metros quadrados) de Área Verdes e Lazer,

3.361,23m² (três mil, trezentos e sessenta e um vírgula vinte e três metros quadrados) de sistema viário (ruas e calçadas), e 2.236,97m² (dois mil, duzentos e trinta e seis vírgula noventa e sete metros quadrados) de Área Dominial e Institucional. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teixeira de Freitas, Bahia. Livia Ferreira Costa - Oficiala de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - ITAÍBA/PE

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ITAÍBA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MANOEL CARNEIRO DE BARROS, JOAQUIM CARNEIRO DE MOURA**

EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à quinta, das 8:00 horas às 17:00 horas e sexta das 8:00 às 16:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse aproximadamente 40 (quarenta) anos, formulado pelo Sr. PEDRO PEREIRA LINS, portador da cédula de identidade nº 6924570 SDS/PE e CPF nº 050.872.204-79 e ROSINEZ CARNEIRO PEREIRA, portadora da cédula de identidade nº 7.550.744 SDS/PE e CPF nº 066.869.004-60, ambos brasileiros, agricultores, casados entre si, residentes e domiciliados no Sítio Brabinho, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereços eletrônicos informado, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: "01 (um) imóvel Rural situado no lugar denominado "SÍTIO BRABINHO", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Área total: Área: 15,85 ha (quinze hectares e oitenta e cinco ares) - Perímetro: 2.156,29 m. Com as seguintes características: "Descrição Perimetral: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P001, definido pelas coordenadas E: 697.326,346 m e N: 9.013.455,639 m; confrontando com terras de Manoel Carneiro de Barros, deste ponto segue com azimuth 348° 51' 35,23'' e distância de 40,12 m até o vértice P002, definido pelas coordenadas E: 697.318,594 m e N: 9.013.495,005 m; confrontando com terras de Manoel Carneiro de Barros, deste ponto segue com azimuth 348° 47' 00,16'' e distância de 104,16 m até o vértice P003, definido pelas coordenadas E: 697.298,332 m e N: 9.013.597,180 m; confrontando com terras de Manoel Carneiro de Barros, deste ponto segue com azimuth 349° 52' 53,65'' e distância de 191,42 m até o vértice P004, definido pelas coordenadas E: 697.264,703 m e N: 9.013.785,621 m; confrontando com terras de Manoel Carneiro de Barros, deste ponto segue com azimuth 349° 34' 06,37'' e distância de 261,41 m até o vértice P005, definido pelas coordenadas E: 697.217,371 m e N: 9.014.042,715 m; confrontando com terras de Manoel Carneiro de Barros, deste ponto segue com azimuth 349° 20' 44,66'' e distância de 293,21 m até o vértice P006, definido pelas coordenadas E: 697.163,161 m e N: 9.014.330,874 m; confrontando com terras de Joaquim Carneiro de Moura, deste ponto segue com azimuth 81° 13' 28,69'' e distância de 87,87 m até o vértice P007, definido pelas coordenadas E: 697.249,999 m e N: 9.014.344,279 m; confrontando com terras de Joaquim Carneiro de Moura, deste ponto segue com azimuth 80° 48' 50,36'' e distância de 86,28 m até o vértice P008, definido pelas coordenadas E: 697.335,174 m e N: 9.014.358,053 m; confrontando com terras de Joaquim Carneiro de Moura, deste ponto segue com azimuth 169° 00' 32,31'' e distância de 180,51 m até o vértice P009, definido pelas coordenadas E: 697.369,589 m e N: 9.014.180,855 m; confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimuth 168° 34' 02,11'' e distância de 85,91 m até o vértice P010, definido pelas coordenadas E: 697.386,618 m e N: 9.014.096,649 m; confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimuth 170° 39' 46,89'' e distância de 117,91 m até o vértice P011, definido pelas coordenadas E: 697.405,747 m e N:

9.013.980,306 m; confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimute 169° 06' 09,78'' e distância de 260,84 m até o vértice P012, definido pelas coordenadas E: 697.455,059 m e N: 9.013.724,167 m; confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimute 169° 38' 04,29'' e distância de 159,92 m até o vértice P013, definido pelas coordenadas E: 697.483,833 m e N: 9.013.566,856 m; confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimute 168° 52' 14,77'' e distância de 108,08 m até o vértice P014, definido pelas coordenadas E: 697.504,694 m e N: 9.013.460,813 m; confrontando com Estrada Vicinal, deste ponto segue com azimute 260° 33' 55,18'' e distância de 19,42 m até o vértice P015, definido pelas coordenadas E: 697.485,539 m e N: 9.013.457,630 m; confrontando com Estrada Vicinal, deste ponto segue com azimute 268° 38' 30,85'' e distância de 107,59 m até o vértice P016, definido pelas coordenadas E: 697.377,979 m e N: 9.013.455,080 m; confrontando com Estrada Vicinal, deste ponto segue com azimute 270° 37' 13,02'' e distância de 51,64 m até o vértice P001, onde teve início essa descrição, encerrando este perímetro. A área delimita-se por um polígono formado por 16 pontos no sentido horário, com as coordenadas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 13 de abril de 2021. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos e Tabeliã, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DJAILMA BARBOZA DA SILVA, PEDRO PEREIRA LINS, JOAQUIM CARNEIRO DE MOURA**

EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à quinta, das 8:00 horas às 17:00 horas e sexta das 8:00 às 16:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse aproximadamente 40 (quarenta) anos, formulado pelo Sr. MANOEL CARNEIRO DE BARROS, portador da cédula de identidade nº 2498106 SSP/PE e CPF nº 226.503.184-49 e MARIA APARECIDA DE CARVALHO BARROS, portadora da cédula de identidade nº 10.423.694 SDS/PE e CPF nº 011.153.764-97, ambos brasileiros, agricultores, casados entre si, residentes e domiciliados no Sítio Brabinho, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereços eletrônicos informado, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: "01 (um) imóvel Rural situado no lugar denominado "SÍTIO BRABINHO", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Área total: Área: 28,59 ha (vinte e oito hectares e cinquenta e nove ares) - Perímetro: 2.425,09 m. Com as seguintes características: "Descrição Perimetral -- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P001, definido pelas coordenadas E: 697.060,819 m e N: 9.013.451,704 m; confrontando com Estrada Vicinal, deste ponto segue com azimute 340° 42' 16,04'' e distância de 218,33 m até o vértice P002, definido pelas coordenadas E: 696.988,673 m e N: 9.013.657,772 m; confrontando com terras de Djailma Barboza da Silva, deste ponto segue com azimute 340° 43' 08,34'' e distância de 196,77 m até o vértice P003, definido pelas coordenadas E: 696.923,700 m e N: 9.013.843,503 m; confrontando com terras de Djailma Barboza da Silva, deste ponto segue com azimute 340° 21' 14,05'' e distância de 262,41 m até o vértice P004, definido pelas coordenadas E: 696.835,474 m e N:

9.014.090,641 m; confrontando com terras de Djailma Barboza da Silva, deste ponto segue com azimuth 340° 34' 53,87'' e distância de 195,10 m até o vértice P005, definido pelas coordenadas E: 696.770,610 m e N: 9.014.274,644 m; confrontando com terras de Djailma Barboza da Silva, deste ponto segue com azimuth 81° 35' 32,38'' e distância de 197,78 m até o vértice P006, definido pelas coordenadas E: 696.966,261 m e N: 9.014.303,562 m; confrontando com terras de Joaquim Carneiro de Moura, deste ponto segue com azimuth 80° 51' 22,22'' e distância de 54,09 m até o vértice P007, definido pelas coordenadas E: 697.019,666 m e N: 9.014.312,158 m; confrontando com terras de Joaquim Carneiro de Moura, deste ponto segue com azimuth 82° 34' 07,98'' e distância de 144,71 m até o vértice P008, definido pelas coordenadas E: 697.163,161 m e N: 9.014.330,874 m; confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimuth 169° 20' 44,66'' e distância de 293,21 m até o vértice P009, definido pelas coordenadas E: 697.217,371 m e N: 9.014.042,715 m; confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimuth 169° 34' 06,37'' e distância de 261,41 m até o vértice P010, definido pelas coordenadas E: 697.264,703 m e N: 9.013.785,621 m; confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimuth 169° 52' 53,65'' e distância de 191,42 m até o vértice P011, definido pelas coordenadas E: 697.298,332 m e N: 9.013.597,180 m; confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimuth 168° 47' 00,16'' e distância de 104,16 m até o vértice P012, definido pelas coordenadas E: 697.318,594 m e N: 9.013.495,005 m; confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimuth 168° 51' 35,23'' e distância de 40,12 m até o vértice P013, definido pelas coordenadas E: 697.326,346 m e N: 9.013.455,639 m; confrontando com Estrada Vicinal, deste ponto segue com azimuth 269° 28' 59,07'' e distância de 133,01 m até o vértice P014, definido pelas coordenadas E: 697.193,342 m e N: 9.013.454,439 m; confrontando com Estrada Vicinal, deste ponto segue com azimuth 268° 49' 03,73'' e distância de 132,55 m até o vértice P001, onde teve início essa descrição, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 13 de abril de 2021. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos e Tabeliã, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALEX NUNES ABÍLIO, DJAILMA BARBOZA DA SILVA, JOSÉ ZITO ABÍLIO NETO, MANOEL CARNEIRO DE
BARROS**

EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à quinta, das 8:00 horas às 17:00 horas e sexta das 8:00 às 16:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse aproximadamente 40 (quarenta) anos, formulado pelo Sr. JOAQUIM CARNEIRO DE MOURA, portador da cédula de identidade nº 4.016.209 SDS/PE e CPF nº 421.484.134-49 e MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO, portadora da cédula de identidade nº 6.842.525 SDS/PE e CPF nº 047.482.874-38, ambos brasileiros, agricultores, casados entre si, sob regime de comunhão parcial de bens, matrimônio realizado em 16/12/1978, conforme Certidão de Casamento Matrícula sob nº 075648 01 55 1978 2 00001 194 0000387 54, do RCPN de Itaíba/PE, residentes e domiciliados no Sítio Brabinho, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereços eletrônicos informado; tendo por

objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: "01 (um) imóvel Rural situado no lugar denominado "SÍTIO BRABINHO", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Área total: Área: 14,69 ha (catorze hectares e sessenta e nove ares) - Perímetro: 1.678,74 m. Com as seguintes características: "Descrição Perimetral: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P001, definido pelas coordenadas E: 696.770,610 m e N: 9.014.274,644 m; confrontando com terras de Manoel Carneiro de Barros, deste ponto segue com azimuth 81° 35' 32,38'' e distância de 197,78 m até o vértice P002, definido pelas coordenadas E: 696.966,261 m e N: 9.014.303,562 m; confrontando com terras de Manoel Carneiro de Barros, deste ponto segue com azimuth 80° 51' 22,22'' e distância de 54,09 m até o vértice P003, definido pelas coordenadas E: 697.019,666 m e N: 9.014.312,158 m; confrontando com terras de Manoel Carneiro de Barros, deste ponto segue com azimuth 82° 34' 07,98'' e distância de 144,71 m até o vértice P004, definido pelas coordenadas E: 697.163,161 m e N: 9.014.330,874 m; confrontando com terras de Manoel Carneiro de Barros, deste ponto segue com azimuth 81° 13' 28,69'' e distância de 87,87 m até o vértice P005, definido pelas coordenadas E: 697.249,999 m e N: 9.014.344,279 m; confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimuth 80° 48' 50,36'' e distância de 86,28 m até o vértice P006, definido pelas coordenadas E: 697.335,174 m e N: 9.014.358,053 m; confrontando com terras de Pedro Pereira Lins, deste ponto segue com azimuth 349° 12' 58,57'' e distância de 56,61 m até o vértice P007, definido pelas coordenadas E: 697.324,582 m e N: 9.014.413,664 m; confrontando com terras de Zito, deste ponto segue com azimuth 347° 22' 42,62'' e distância de 90,65 m até o vértice P008, definido pelas coordenadas E: 697.304,774 m e N: 9.014.502,124 m; confrontando com terras de Zito, deste ponto segue com azimuth 349° 43' 33,71'' e distância de 106,39 m até o vértice P009, definido pelas coordenadas E: 697.285,799 m e N: 9.014.606,807 m; confrontando com terras de Zito, deste ponto segue com azimuth 261° 16' 08,12'' e distância de 143,23 m até o vértice P010, definido pelas coordenadas E: 697.144,228 m e N: 9.014.585,065 m; confrontando com terras de Alex, deste ponto segue com azimuth 260° 12' 52,55'' e distância de 89,68 m até o vértice P011, definido pelas coordenadas E: 697.055,852 m e N: 9.014.569,823 m; confrontando com terras de Alex, deste ponto segue com azimuth 260° 45' 46,67'' e distância de 65,06 m até o vértice P012, definido pelas coordenadas E: 696.991,638 m e N: 9.014.559,380 m; confrontando com terras de Alex, deste ponto segue com azimuth 260° 57' 14,41'' e distância de 106,20 m até o vértice P013, definido pelas coordenadas E: 696.886,756 m e N: 9.014.542,682 m; confrontando com terras de Alex, deste ponto segue com azimuth 261° 09' 05,48'' e distância de 96,86 m até o vértice P014, definido pelas coordenadas E: 696.791,050 m e N: 9.014.527,783 m; confrontando com terras de Alex, deste ponto segue com azimuth 260° 14' 02,81'' e distância de 103,95 m até o vértice P015, definido pelas coordenadas E: 696.688,608 m e N: 9.014.510,151 m; confrontando com terras de Djailma Barboza da Silva, deste ponto segue com azimuth 160° 20' 51,70'' e distância de 121,90 m até o vértice P016, definido pelas coordenadas E: 696.729,606 m e N: 9.014.395,347 m; confrontando com terras de Djailma Barboza da Silva, deste ponto segue com azimuth 161° 20' 26,95'' e distância de 64,97 m até o vértice P017, definido pelas coordenadas E: 696.750,391 m e N: 9.014.333,796 m; confrontando com terras de Djailma Barboza da Silva, deste ponto segue com azimuth 161° 07' 43,82'' e distância de 62,51 m até o vértice P001, onde teve início essa descrição, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 13 de abril de 2021. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos e Tabeliã, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PAULISTA/PE

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DA CUNHA, EMMANOEL VIEIRA DA CUNHA

O 1º Serviço Registral Imobiliário, através do seu Oficial, Paulo de Siqueira Campos, faz a presente intimação por edital dos Srs. MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DA CUNHA e EMMANOEL VIEIRA DA CUNHA, inscritos no CPF/MF sob os ns.º 652.690.634-68 e, 166.061.404-04, respectivamente, com suas qualificações constantes no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 1509236060000266-73, garantido por alienação fiduciária, datado de 14 de setembro de 2015, em virtude de estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. Os intimados deverão comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 52.104, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual são devedores. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 30 (trinta) dias (conforme art. 4º, do Prov. nº 16/2020 e art. 1º, do Prov. nº 19/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco) a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRUNO RICARDO FERREIRA BOTELHO

O 1º Serviço Registral Imobiliário, através do seu Oficial, Paulo de Siqueira Campos, faz a presente intimação por edital do Sr. BRUNO RICARDO FERREIRA BOTELHO, inscrito no CPF/MF sob os n.º 039.057.324-83 com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 144440586787-8, garantido por alienação fiduciária, datado de 15 de maio de 2014, em virtude de estar em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 53.656, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 30 (trinta) dias (conforme art. 4º, do Prov. nº 16/2020 e art. 1º, do Prov. nº 19/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco) a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

COMARCA - RECIFE/PE

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): AMAURI JOSÉ DE MELO

FAÇO PÚBLICO a todos quanto este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiver, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES OU SÍNDICOS dos IMÓVEIS, abaixo citados, que são confinantes, pelos lados direito e esquerdo e pelos fundos, do Imóvel nº 130, Rua Pesqueira, bairro Areias, Recife-PE, matriculado sob o nº 3313, deste Ofício Imobiliário, informando ainda que o terreno objeto do procedimento de inserção de metragens e áreas, passou a ter as seguintes metragens, confrontações e área, nos termos a abaixo: FRENTE: Mede 6,16m (seis metros e dezesseis centímetros), confronta-se com a Rua Pesqueira; FLANCO DIREITO: Mede 24,36 (vinte e quatro metros e trinta e seis centímetros), limita-se com o imóvel nº 132 da Rua Pesqueira; FUNDO: Mede 6,16m (Seis metros e

dezesseis centímetros), limita-se com o imóvel 249 da Rua Dr. Vilas Boas; FLANCO ESQUERDO: Mede 24,36m (vinte e quatro e trinta e seis centímetros), limita-se como imóvel nº 120 da Rua Pesqueira. ÁREA DO TERRENO: 150,00 m². (Cento e cinquenta metros quadrados). Apresentada ao 7º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, Av. Engenheiro Abdias de Carvalho, 1111, sala 407, Prado, Recife -- PE (Telefone: (81) 3132-2517), solicitação subscrita por Amauri José de Melo, brasileiro, solteiro, taxista, CPF nº 520.729.084-34, para AVERBAÇÃO DA INSERÇÃO DE METRAGENS, instruída pela Planta do Terreno. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. 13.04.2021. NETHANYA SINYA SANTOS CAVALCANTE, Oficiala de Registro de Imóveis (p/p Leandro Henrique Gonçalves Barbosa, (Escrevente Autorizado)).

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ CARLOS LAZARINE DE AQUINO**

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 216-A, §4º da Lei 6015/73, que foi prenotado nessa serventia, um pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião feito JOSÉ CARLOS LAZARINE DE AQUINO, brasileiro, nascido em 20/09/1963, pecuarista, portador da identidade 07242122-5, expedida em 27/01/85 pelo IFP-RJ e do CPF 948.036.257-00, casado em 22/11/1986, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com DULCE MARLENE LAZARINO DE AQUINO, brasileira, nascida em 11/12/1966, portadora da identidade RG 1.904.033- SESP-ES e CPF 104.330.687-01, ambos residentes na rua José Guilherme F. Almeida, Lote 109, Bom Jesus do Itabapoana-RJ, referente ao imóvel urbano situado na Rua José Guilherme Figueiredo de Almeida, n. 183, José Lima, Bom Jesus do Itabapoana, cadastro 01.03.124.0232.001, com as seguintes medidas: frente com 12,00m (doze metros), confrontando com a Rua José Guilherme Figueiredo de Almeida, fundos com 12,00m (doze metros) confrontando com Carlos Alberto Tavares Flausino(lote 110 -- Mat. 6691), pelo lado direito com 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) confrontando com Maria Mercedes Alves de Lima (lote 111 -- mat. 6692), e pelo lado esquerdo com 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros), confrontando com Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, totalizando 390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados). O referido inscrito no 1º Ofício de Bom Jesus do Itabapoana, na matrícula 6.690, Livro 2-X, em nome de LUIZ ALVES DE LIMA e de sua esposa Elizabeth Guerra de Lima, EDUARDO FASSBENDER FERROLA e sua esposa Marina Lima Ferolla, MARIA MERCEDES ALVES DE LIMA, HÉLIO DA SILVA BICUDO e Nair Lima Bicudo, ROBERTO ERTAL e sua esposa Maria Lúcia Lima Erthal, JOSÉ ANTONIO ALVES DE LIMA e sua esposa Maria Duarte Alves de Lima, AFONSO FEROLLA DE LIMA e sua esposa Silvana de Souza Zanon Lima, RODOLFO CARRERETH ALVES, e sua esposa Denise Ferolla de Lima Alves, VIRGINIA ALVES DE LIMA, PAULO HENRIQUE ALVES DE LIMA e sua esposa Else Fonseca de Lima, CRISTIANO FEROLLA DE LIMA e sua esposa Ana Maria Borges de Lima, CEZAR FEROLLA DE LIMA, LÚCIA DE FÁTIMA FEROLLA DE LIMA e seu marido Joelson Antonio Faria da Silva. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas nesta serventia, dentro do prazo de 15 dias, contados da data desta publicação. Aos nove dias do mês de abril de 2021. Eu (ass.), Matheus Bon Sampaio, titular, dou fé, subscrevo e assino./.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

2º OFÍCIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ISAIAS WAGNER MIRANDA

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 1967 DONALD ROBERTO SCHIMIDT SCOTT, Responsável pelo Expediente do Cartório do 2º Ofício de Notas, Registro de Imóveis, Protesto, RTD e RCPJ da Comarca de Cachoeiras de Macacu, Serviço Extrajudicial situado na rua Manoel Delfim Sarmiento, s/nº lojas 01 e 02, Centro, Cachoeiras de Macacu, RJ, FAZ SABER a EVARISTO MARTINS VIANNA, ou sucessores, MANOEL ANTÔNIO MACHADO, ou sucessores, AUGUSTO FERNANDES BRANDT, ou sucessores, IZABEL FIGUEIREDO MARTINS, ou sucessores, JOANA BATISTA TEIXEIRA, PEDRO DE ANDRADE VASCONCELOS, DIORCINO PEREIRA MACHADO, GILSON PINTO VIEIRA, WALBER PEREIRA DE SOUZA, PETROLEO BRASILEIRO S.A., REPRESENTANTES DO ESPÓLIO DE ADELAIDE AGUIAR DUARTE, EUZEBIO INACIO LAUREANO, ALESSANDRO PETTINE MONTEIRO e JOSÉ CHAVES FILHO; que ISAIAS WAGNER MIRANDA, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 01123225881, DETRAN/RJ e CIC/MF nº 551.620.886-68, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, nº 11100, apartamento nº 2304, Barra da Tijuca, RJ, CEP 22793012, email luastep@gmail.com.br, requereu que a retificação da descrição tabular do imóvel objeto da matrícula nº 1967, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado em Japuiba, compreendendo uma propriedade no lugar denominado Serra de Sant'Anna, em Japuiba, 2º distrito deste município, zona rural, sem benfeitorias, com as seguintes características e confrontações: fazendo testada com terras de Evaristo Martins Vianna e fundos com terras de Manoel Antonio Machado ou sucessores, dividindo pelos lados com terras de herdeiros do finado Augusto Fernandes Brandt e Izabel Figueiredo Martins, com a Área de 05 (cinco) alqueires e 19.000,00 m², seja processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei 6015/73). Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares confrontantes do imóvel, venho dá ciência do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4 do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) Impugnar fundamentadamente; 2º) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardado seus direitos reais nos termos da legislação civil exceto nos casos de Usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu Paulo Joaquim Teixeira, Substituto, Matrícula 94/545 digitei e subscrevi. Cachoeiras de Macacu/RJ, 08 de Abril de 2021.

COMARCA - MAGE/RJ **2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
WILSON FERREIRA DE ALMEIDA, MARIA CRISTINA ANTUNES DE ALMEIDA, ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA
MAGEENSE LTDA

LEONARDO DA SILVEIRA -- Tabela EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB Nº 80320: passado a requerimento de WILSON FERREIRA DE ALMEIDA E SUA MULHER MARIA CRISTINA ANTUNES DE ALMEIDA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 26/01/1985, na vigência da Lei nº 6.515/77; ele, militar, portador da Carteira de Identidade nº 343145, expedida pelo SIM, em 01/06/2012, inscrito no C.P.F sob o nº 392.872.037-68, nascido em 17/09/1956, filho de Walquiere de Almeida e Vanda Ferreira de Almeida; ela, professora, portadora da carteira de

identidade nº 459748, expedida pelo SIM, em 07/12/2016, inscrita no C.P.F sob o nº 085.712.067-08, nascida em 09/06/1960, filha de Nagir Jose Antunes e Deciula Venito Antunes, residentes e domiciliados na Rua Virgílio Nogueira, nº 122, Fleixeiros, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Solicitante Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 20 (vinte) anos, pela accessio possessioni (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar: TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de usucapião extrajudicial, referente a uma Área de terras oriunda dos lotes de terrenos nrs. 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72 da quadra 2 do loteamento BAIRRO VILA NOVA, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, que assim se descreve e caracteriza: frente medindo em 07 (sete) segmentos na totalidade de 87,00m confrontando com a Rua Rio Bonito; fundos em 03 segmentos medindo 83,50m confrontando com o lado esquerdo do lote 73 e com parte dos fundos e lado direito do lote 65; lado direito em dois segmentos, um medindo 42,00m e outro 12,00m em curva confrontando com a Rua Projetada; lado esquerdo em dois segmentos medindo 54,50m confrontando com a Rua Niterói, totalizando uma área de 3.809,50m², devidamente descrito e caracterizado no livro 3-J, as fls. 86, sob o nº 8.451, em 11/07/1946 e ainda no livro 8, sob o nr. 16 em 23/04/1947, nr. 17 em 23/04/1947, nr. 31 em 07/05/1947 e nr. 49 em 26/06/1947. Figurando como proprietário ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA MAGEENSE LTDA, com sede nesta cidade, que prometeu vender a Moacyr Pimentel, Moacyr Pinheiro e Outros. Advertencia: Assim ficam intimados terceiros eventualmente interessados, podendo apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de suas discordâncias, cientes de que, caso não apresentado impugnação no prazo no prazo previsto nesse edital, implicara anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ

2º OFÍCIO DE PETRÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO DE OLIVEIRA CAMARA**

EDITAL -- NOTIFICAÇÃO A Oficiala do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação do Ato Executivo nº 272/2005, de 24/01/20015, emitido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER aos que o presente EDITAL de NOTIFICAÇÃO, virem ou dele tomarem conhecimento e a quem possa interessar que, pelo presente, ficam notificado o Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA CAMARA, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.579.337/07, para que compareça dentro do prazo de 15 dias, a contar da presente publicação, neste CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETRÓPOLIS - REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO, sito na Rua Nilo Peçanha nº 54 - Centro -- Petrópolis, Tel.: 24-2103-2123, no horário comercial, que compreende de 12:00 horas da manhã, até as 16:00 horas da tarde, de segunda-feira à sexta-feira, para purgar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionados e da correção monetária devida, inclusive emolumentos da notificação, referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº R-06 da matrícula nº 24.923, sob pena de a propriedade ser Consolidada em nome do Credor Fiduciário -- BANCO INTER S/A, na forma dos arts. 22 e seguintes da Lei 9.514/97. E, para que chegue ao conhecimento de todos os terceiros interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, mando publicar o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei DADO e passado nesta Cidade e Comarca de Petrópolis, aos 31 de Março de 2019. Eu, SONIA MARIA SOARES PEREIRA, matrícula 90/107 -- Tabeliã e Oficiala do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Petrópolis, o subscrevo; e, Eu Rosemere Alves de Melo -- Substituta da Tabeliã -- Responsável pelo Expediente -- Mat. 90/0800 assino.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOÃO DE MENDONÇA, CLAUDETE SANTOS DE MENDONÇA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 42227, a requerimento de JOÃO DE MENDONÇA, aposentado, inscrito no RG sob o nº28.329.227-4, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 446.063.707-34, e sua mulher CLAUDETE SANTOS DE MENDONÇA, auxiliar de enfermagem, inscrita no COREN/RJ sob o nº000.463.191, e no CPF/MF nº 602.623.627-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, que alegam exercer há mais de 25 (vinte e cinco) anos a posse sobre o imóvel designado por Casa 06, quadra 3, da Rua Projetada A, com acesso pela Rua Biriba 477, e respectivo terreno com área de 128,00m², inserido na maior porção correspondente ao Prédio nº 484 da Rua Boária, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº83.406, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PAULO CEZAR NEL, FATIMA VICTOR MADEIRA NEL

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 53184, a requerimento de PAULO CEZAR NEL, brasileiro, agente de turismo, inscrito no RG sob o nº3473792, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 350.128.627-91, e sua mulher FATIMA VICTOR MADEIRA NEL, brasileira, do lar, portadora da CNH nº07236397945, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 360.241.557-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, que alegam exercer há mais de 25 (vinte e cinco) anos a posse sobre o imóvel designado por Casa 12, quadra 2, da Rua Projetada A, com acesso pela Rua Biriba 477, e respectivo terreno com área de 225,00m², inserido na maior porção correspondente ao Prédio nº 484 da Rua Boária, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº83.406, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): FABIANA DEMOLINARI ARRIGHI DE FREITAS

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1956079, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FABIANA DEMOLINARI ARRIGHI DE FREITAS, brasileira, solteira, médica, identidade DIC/RJ 111779237, CPF nº110.729.937-32, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 21/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 404758 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Jose Mindlin, nº100, apartamento 108 do bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de

responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 15 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ
OFICIO UNICO DE SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VALTER JÚNIOR HENRIQUES GOMES, VANDER MACHADO FERREIRA, PEDRO CIRLENIO MOREIRA RANGEL

Dr. Rafael Ximenes Alvim, Mat. 90/297, Tabelião/Oficial do Ofício Único de São Francisco de Itabapoana/RJ, FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que PEDRO CIRLENIO MOREIRA RANGEL, brasileiro, casado, agricultor, portador da CNH nº 572606025, expedida pelo DETRAN/RJ em 10/06/2016, inscrito no CPF sob o nº 113.631.777-53, residentes e domiciliados na Rua Principal, s/nº, Barra do Itabapoana, São Francisco de Itabapoana/RJ, e VANDER MACHADO FERREIRA, brasileiro, casado, agricultor, portador da CNH nº 02991990691, expedida pelo DETRAN/ES, inscrito no CPF sob o nº 000.840.907-23, domiciliado e residente na rua Cap. Mario Rezende, nº 65, Centro, Marataízes-ES e, requereu a Retificação da descrição do imóvel Rural denominado CANTO DO SUL, situado na localidade de Coreia, 2º Distrito de São Francisco de Itabapoana-RJ, medindo 462.553,69m², matriculado sob o nº 2289, fls. 209, do livro: 2-G do Registro de Imóveis anexo ao Ofício Único de São João da Barra-RJ, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da lei 6.015/73. Devido à falta de anuência do confrontante na planta e no memorial descritivo, fica através deste NOTIFICADO, o Sr. VALTER JÚNIOR HENRIQUES GOMES, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. RG nº 06.895.891-7, expedida pelo IFP/RJ, em 18/07/1983, inscrito no CPF sob o nº 805.894.217-00, domiciliado e residente na Rua Santo Antonio, nº 01, Praça João Pessoa, São Francisco de Itabapoana-RJ, para ciência do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis neste Serviço Registral para exame e conhecimento, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Nos termos do § 10 do artigo 213 da LRP, esta notificação supre a notificação de eventuais outros condôminos titulares desse mesmo imóvel. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar a planta e o memorial e reconhecer as firmas); ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados. Assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste Edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram a retificação de área, estando resguardadas seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214 parágrafo 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. São Francisco de Itabapoana-RJ, 05 de abril de 2021. Rafael Ximenes Alvim - Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ
1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
RECAN AGROINDUSTRIAL LTDA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial Titular do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem o presente Edital, que o proprietário Teresópolis Golf Club, CNPJ nº 32.185.258/0001-04, representado por seu presidente Francisco Geraldo Pim, CPF nº 173.946.517-20, depositou neste Serviço os documentos necessários exigidos pelo artigo 213 da Lei 6.015/73, para a apuração da área remanescente dos lotes 40, 41 e 42, situada às margens da Rua "A", constante do Registro 952, Livro 3B, fls. 110, deste RGI, e assim, expede-se este edital para notificação da confrontante: RECAN AGRO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 35.871.938/0001-61, com relação aos documentos e planta depositados neste Serviço, ficando ciente do prazo de 15 (quinze) dias para manifestação, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73. Teresópolis, 07 de abril de 2021. Eu, Elaine Mendes Maciel, Escrevente Substituta, mat. 94/9384, subscrevo e assino.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BALNEARIO CAMBORIU/SC
2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): DARIO SCZIMANSKI JUNIOR**

LUCIA DAL PONT -- Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições, especialmente as conferidas pelo art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97, bem como pelo Instrumento Particular nº 10132240905, garantido por alienação fiduciária, firmado em 11.03.2015, registrado sob nº 17 na matrícula nº 1230, deste Ofício, referente ao imóvel situado na Rua 3300, nº 390, Edifício Ilha do Campeche (apartamento 203), Centro, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-272, com saldo devedor de sua responsabilidade, venho intimar DARIO SCZIMANSKI JUNIOR, CPF 005.955.209-36, Rua 3300, nº 390, Edifício Ilha do Campeche (apartamento 203), Centro, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-272, para fins de cumprimento das obrigações contratuais. Informo ainda, que o valor posicionado em 29.12.2020, corresponde à R\$22.121,67 (vinte e dois mil e cento e vinte e um reais, sessenta e sete centavos), cabendo ao senhor quitar, no prazo de quinze dias, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, nos termos do art. 26, §1º da Lei Federal nº 9.514/97. Assim, procedo à INTIMAÇÃO do senhor, para que se dirija ao credor, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da intimação. Nesta oportunidade, fica o senhor, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que expirar o prazo acima fixado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário ITAÚ-UNIBANCO S/A, nos termos do § 1º, artigo 26-A, da Lei Federal nº 9.514/97. Lavrei este edital, para que seja publicado por três (03) vezes consecutivas e, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, seja procedido o registro, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados.

COMARCA - BLUMENAU/SC
1º OFÍCIO DE BLUMENAU

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NILDO CESAR FAGUNDES**

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 16/03/2021 o requerimento pelo qual NILDO CESAR FAGUNDES, brasileiro, profissional de relações públicas, nascido em 20/07/1969, filho de Ivaldina Fagundes, solteiro, maior, conforme assento feito no Registro Civil de Canelinha/SC, livro n 00017, a folha 156, sob termo n 11113, matrícula n 106872 01 55 1973 1 00017 156 0011113 23, com selo digital de fiscalização n FYP94123-KHLN, portador da carteira nacional de habilitação n 04159614176-DENATRAN/SC, expedida em 19/05/2017 e inscrito no CPF/MF sob n 569.169.499-53, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau/SC, na Rua Amanda Tribess n 305, Bairro Tribess, com endereço eletrônico: fran@rivage.com.br, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973 e provimento nº 65/2017 do CNJ, autuado sob protocolo 187049 de 16/03/2021, do terreno, designado parcela 16, situado nesta cidade, no bairro Tribess, a rua Amanda Tribess, contendo a área de quatrocentos e noventa metros quadrados (490m), fazendo frente em quatorze metros (14,00m) com o lado ímpar da referida rua Amanda Tribess, fundos em quatorze metros (14,00m) com terras remanescentes de Antonio Severino Tillmann (matriculadas no Livro n 2 sob n 10.203), estremando pelo lado direito em trinta e cinco metros (35,00m) com a parcela 15 de propriedade de Rubins Voigt (matriculada no Livro n 2, sob n 14.098), e, pelo lado esquerdo em trinta e cinco metros (35,00m) com a parcela 17 de propriedade do condomínio Sem Denominacao Oficial (matriculadas no Livro n 2 sob n 14.150), sem benfeitorias. 1.2 - Conforme Certidão Narrativa acima citada, referido imóvel faz parte da matrícula n 10.203, feita no livro n 2, do 1 Ofício de Registro de Imóveis desta comarca, cujo todo contém a área de 39.961,75m, correspondendo a parcela n 16, conforme desmembramento devidamente registrado sob R-1-10.203. SERÁ DISPENSADA A APRESENTAÇÃO DE PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO SE O IMÓVEL USUCAPIENDO FOR UNIDADE AUTÔNOMA DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO OU LOTEAMENTO REGULARMENTE INSTITUÍDO, BASTANDO QUE O REQUERIMENTO FAÇA MENÇÃO À DESCRIÇÃO CONSTANTE DA RESPECTIVA MATRÍCULA. (Art. 4º, § 5º, do Provimento Nº 65/2017 do CNJ). Destaca-se que a pretensão da Requerente junto à demanda em tela, refere-se ao Usucapião Extrajudicial, sendo este fulcrado no Artigo 1.238, parágrafo único, do Código Civil, sendo que o imóvel usucapiendo encontra-se na posse mansa, pacífica e ininterrupta, pela Requerente, sem qualquer oposição e com animus domini por mais de 28 anos (desde 1992). Assim sendo, conforme art. 216- A, § 3º da LRP e art. 15º do Provimento Nº 65 de 14/12/2017, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. A Escrevente Registral: (Janaína Xavier Rauber)

2º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MANUELA DA CUNHA MALLMANN, ADRIANA DA CUNHA SILVA, ANGELA DA CUNHA PAPST, JULIANA DA CUNHA DEBATIN

Bel. Mariana de Souza Campos Roncato, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de NILVA GORETTI FERMOLLEN, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade nº 4.699.623-SESDC-SC, inscrita no CPF sob nº 610.781.079-04, residente e domiciliado na rua Hermann Wendeburg, nº 338, bairro Progresso, está tramitando perante este Serviço de Registros, o processo de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e provimento 65/2017 do CNJ, tendo por objeto o terreno com área de 394,27m², edificado com casa em alvenaria com área construída de 254,31m², na rua Fides Deeke, nº 55, no bairro Itoupava Seca, cidade de Blumenau-SC, sob a matrícula 848, do Livro 2. A requerente declarou que possui o imóvel há mais de 25 anos. 0

imóvel objeto do processo de usucapião extrajudicial encontra-se matriculado neste 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau sob nº 848 e registrado em nome de Marlene da Cunha e Manoel Pedro da Cunha. Foram apresentados os documentos exigidos na legislação anteriormente citada. Nos termos da legislação vigente, anteriormente mencionada, lavrei o presente edital que será publicado por duas vezes, pelo prazo de quinze dias cada um, para notificação dos herdeiros do ESPÓLIO DE MANOEL PEDRO DA CUNHA, os quais são: Manuela da Cunha Mallmann, portadora do CPF nº 038.388.769-03; Adriana da Cunha Silva, portadora do CPF nº 700.721.919-53; Angela da Cunha Papst, portadora do CPF nº 609.700.499-00; e Juliana da Cunha Debatin portadora do CPF nº 607.172.039-72, para que apresentem, querendo, impugnação escrita perante esta Serventia, situada nesta cidade de Blumenau, na rua XV de Novembro, 550, Edifício Catarinense, 14º andar, sala 1406, Centro, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15 dias) corridos, contados da publicação deste. Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, V, do provimento 65/2017 do CNJ, adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo legal previstão implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Blumenau, 12 de abril de 2021. Bel. Mariana de Souza Campos Roncato. Oficial Interina. Selo digital de fiscalização GBW00508-ZZQ6.

3º OFÍCIO DE BLUMENAU

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
AVS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, HUMBERT VOELZ, RITA VOELZ**

Através do presente edital torna-se público que neste Ofício de Registro de Imóveis está sendo processada a usucapião extraordinária extrajudicial, prenotada sob o n. 136.697, em 16 de abril de 2020 (Guia n. 104.550), requerida por AVS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 13.122.459/0001-00, estabelecida na rua Gertrudes Bogo, n. 177, bairro Asilo, na cidade de Blumenau/SC, devidamente representada por advogado, a qual alega que há mais de 15 anos, exerce por si a posse como se dona fosse, do "o terreno situado na cidade de Blumenau/SC, no bairro Itoupava Norte, na esquina das ruas 2 de Setembro e 21 de Abril, contendo a área de 816,10 m², fazendo frente em 33,00 m com o lado par da rua 2 de Setembro, fundos em 25,00 m sendo a partir do lado direito em direção ao lado esquerdo, em 3,09 m com terras de João Eduardo Vieira, em 18,61 m com terras de Hercílio Luiz Delcastanher, estremando pelo lado direito em duas linhas, sendo a primeira a partir da frente em direção aos fundos em 16,46 m, a segunda em 14,54 m ambas com terras de João Edurado Vieira, e pelo lado esquerdo em 32,70 m com o lado ímpar da rua 21 de Abril, imóvel este transcrito no Livro 3-AJ, fl. 154, sob n. 46.497, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau, em nome de Humbert Voelz, CPF n. 114.221.659-49 e sua esposa Rita Voelz, CPF n. 854.897.009-04. Foram apresentados todos os documentos exigidos pela Lei n. 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Assim, ficam todos advertidos, de que o pedido de reconhecimento da usucapião extraordinária extrajudicial poderá ser anuído em favor da requerente caso não seja apresentada impugnação escrita com as razões da discordância, nos quinze dias corridos contados a partir da data da publicação do presente edital, diretamente perante este Ofício de Registro de Imóveis, situado à Rua Cel. Vidal Ramos, n. 1, sala 601, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA MADALENA MARTINS**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que MARIA MADALENA MARTINS, residente e domiciliada na Av. Universitária, s/nº, bairro São Sebastião, Criciúma/SC, inscrita no CPF sob nº 798.960.819-72, requereu, nos termos do art. 213, II, Lei 6.015/73 o registro de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, junto da matrícula nº 74.554, cujo imóvel possui a área de 20.000,00m², localizado na Rodovia SC-443, Criciúma/SC, onde será retificada a área a saber: Novas metragens e confrontações NORTE, em quatro

linhas, a primeira medindo 16,00 metros com terras de Suzian Zomer Maria (matrícula n.º 56.204); a segunda medindo 7,93 metros e a terceira medindo 8,07 metros, ambas com terras de Associação Beneficente Bercinho do Amor "Dona Maria de Lourdes Hulse Lodette" (matrícula n.º 19.538) e a quarta medindo 9,36 metros com terras de Jorge Fernandes (matrícula n.º 557); SUL, uma linha, medindo 41,00 metros com terras de Villa Farnese Incorporações Ltda (matrícula 8.191); LESTE, uma linha, medindo 17,16 metros com a Rua Alfredo Del Priore; OESTE, uma linha, medindo 17,30 metros com terras de Iria Serafim (matrícula n.º 37.830). O pedido de retificação de área foi aprovado em 08.03.2021 junto ao Município de Criciúma. Outrossim, procede-se a INTIMAÇÃO por EDITAL de V.Sª Ramires Menezes, inscrito no CPF sob o n.º 023.436.129-86, tendo em visto que é titular/responsável pelos imóveis confrontantes n.º 57.290, e não há a sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo, para que se dirija ao 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, que está localizado na RUA MARCELO LODETTI, n.º 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do retificação de área protocolado sob n.º 328758, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido com base no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/73. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

COMARCA - GAROPABA/SC

OFÍCIO DE GAROPABA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CECILIO EDUVIRGEM PEREIRA, ALBERTINA PEREIRA**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, n.º 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que CECILIO EDUVIRGEM PEREIRA, nascido em 18/08/1946, natural de Paulo Lopes/SC, filho de Eduvirges Felício Pereira e de Cecília Maria da Conceição, RG 1.460.067/SESPDC/SC, CPF 298.488.229-68, e por, ALBERTINA PEREIRA, nascida em 13/06/1953, natural de Garopaba/SC, filha de Manoel Nunes Pereira e de Zeferina da Conceição Pereira, RG 2.568.541-4/SESPDC/SC, CPF 789.568.549-04, ambos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na Estrada Geral da Gamboa, s/n.º, no Bairro Gamboa, em Garopaba/SC, CEP: 88495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que detêm a posse por mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob n.º 21.768, em 09/09/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Gamboa (GRP-495), no Bairro Gamboa, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 15.696,65m² (quinze mil, seiscentos e noventa e seis metros quadrados e sessenta e cinco centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 751,79 metros (setecentos e cinquenta e um metros e setenta e nove centímetros), com as seguintes confrontações: fazendo frente ao oeste no alinhamento do lado ímpar da Rua Gamboa, com terras de posse de Ilson Vieira e Osnilda Rodrigues Vieira e com terras de posse de Gilberto Adelino Stefen e Otília Darci Rodrigues Stefen e fundos ao leste com a Servidão PMG 889, com terras de posse de Zildomar de Souza e Marlene Martins de Souza, com terras de posse de Orema de Souza Pereira, Cléia Pereira e Cláudio Pereira, com terras de posse de Marlene Antônia Pereira, Samara Marlene Pereira Marsico Rodrigues, Cláudio Cezar Marsico Rodrigues Júnior e Cristiani Marlene Pereira, com terras de posse de Henrique Schucman, com uma servidão particular de acesso, com terras de posse de Jorgino Jorge da Silveira e Vânia Silvério, com terras de posse de Cecílio Eduvirges Pereira e Albertina Pereira, e com terras de posse de Manoel João do Nascimento e Maria Terezinha do Nascimento; confrontando na lateral direita ao norte com a Rua Águas Nascentes; e, na lateral esquerda ao sul com terras de posse de Alci Correa e Enedina Vieira Correa. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Eduardo Lorensi Lopes, com TRT do CFT sob n.º BR20200502690. Cadastro municipal: 03.56.018.0402.001 (4334), 03.56.018.0402.002 (14784), 03.56.018.0402.003 (14785), 03.56.018.0402.004 (26985) e 03.56.018.0402.005 (26986). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro n.º 204, fls. 266 à 290, protocolo n.º 15643, em 26/08/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de

Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Selo de Fiscalização: GBX31027-GORN. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 24 de março de 2021.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VANIO DE AMORIM, FABIANA NASCIMENTO ANTÔNIO DE AMORIM**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que VANIO DE AMORIM, contador, nascido em 28/03/1980, natural de Garopaba/SC, filho de João de Amorim e de Caetana Darcina de Amorim, RG 3.716.257/SESP, CPF 028.570.959-37, e por, FABIANA NASCIMENTO ANTÔNIO DE AMORIM, do lar, nascida em 28/02/1983, natural de Imbituba/SC, filha de Regino Francisco Antonio e Ambrosia Nascimento Antonio, RG 4.309.981/SESP, CPF 041.294.199-60, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Teodoro Olavo Pacheco, s/nº, no Centro, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.255, em 15/05/2020, cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 273, no Bairro Areias de Palhocinha, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 274,89m² (duzentos e setenta e quatro metros quadrados e oitenta e nove centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 68,75 metros (sessenta e oito metros e setenta e cinco centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sul no alinhamento do lado par da Servidão PMG 273, na extensão de 21,55 metros e fundos ao norte com terras de posse de Narbal Alves e Noêmia Gonçalves, na extensão de 3,00 metros, e com terras de posse de Anésio Clemente Leal, Heriberto Guimarães, Solange Maria Leal, Maria das Dores Leal, Clemente Anezio Leal, Ilda de Paulo Leal, Alfredo Anesio Leal, Vania Flores Cancian, Acelina Leal Gonçalves, Arceloni Gonçalves, Sueli Maria Leal, Maria Aparecida Leal, Adesio Leal, e Carlos José Leal, na extensão de 18,87 metros; confrontando na lateral direita ao oeste com terras de posse de Jandira Isidia Furtado, na extensão de 12,29 metros; e, na lateral esquerda ao leste com terras de posse de Vanio de Amorim e Fabiana Nascimento Antonio de Amorim, na extensão de 13,04 metros. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Andriano Job Furtado e Isidia Francisca Furtado. Responsável técnico: Willian Rafael Pinheiro, com ART do CREA/SC sob nº 6593295-7. Cadastro municipal: 06.06.030.0355.001 (24108). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 195, fls. 118 à 143, protocolo nº 14614, em 06/03/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 13 de Abril de 2021.

COMARCA - GASPAR/SC
OFÍCIO DE GASPAR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): EDIFIKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa que da parte de EDIFIKA EMPREENDIMENTOS MOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ nº 19.057.119/0001-29, com sede à Avenida Santa Terezinha, nº 773, sala 02, Bairro Gaspar Mirim, nesta cidade, OSCAR MICHEI, inscrito no CPF sob nº 222.786.219-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ZILDA DE ABREU MICHEI, inscrita no CPF sob nº 578.420.609-59, residentes à Rua Rodolfo Vieira Pamplona, Bairro Gaspar Mirim, Gaspar/SC, e FELÍCIO MICHEI, solteiro, inscrito no CPF sob nº 652.127.119-91, residente à Rua Volta Grande, Bairro Volta Grande, cidade de Brusque/SC. Foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do desmembramento urbano de 14 (catorze) áreas, remanescente (87.246,33m²), situada à Rua Rodolfo Vieira Pamplona, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Gaspar/SC, devidamente registrado neste Ofício no livro 2, sob nº. 7.793. A planta respectiva foi assinada pelo Engenheiro Civil, JULIANO CHIESA, CREA/SC nº 081.021-1, e aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, em 25 de setembro de 2020. ART nº 7457712-2. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três edições consecutivas, com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 05 de abril de 2021.- _ Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IMBITUBA/SC
OFÍCIO DE IMBITUBA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ROSELEIA DE SOUZA

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba-SC, FAZ SABER, a todos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de acordo com o artigo 19 da Lei n.º 6.766/79, foi prenotado neste Ofício pedido de registro de DESMEMBRAMENTO referente ao imóvel localizado na Rua N, Bairro Campo D'Uma, Imbituba --SC, com área superficial de 6.563,51m², descrito e caracterizado conforme matrícula 19.746, Livro 2 -- Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba-SC, conforme desenho de localização, formulado pela proprietária, ROSELEIA DE SOUZA, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG número 2227988 SSP/SC, CPF número 705.508.599-34, residente e domiciliada na Rua Adão Manoel da Silva, número 197, bloco 01, apartamento 1102, Bairro Areias, São José -- SC, o desmembramento é composto por 11 (onze) lotes designados "Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11", assim descritos: Lote 01 -- com área de 517,37; Lote 02 -- com área de 518,07; Lote 03 -- com área de 456,00; Lote 04 -- com área de 456,00; Lote 05 -- com área de 456,00; Lote 06 -- com área de 456,00; Lote 07 -- com área de 456,00; Lote 08 -- com área de 450,77; Lote 09 -- com área de 317,29; Lote 10 -- com área de 314,45; Lote 11 -- com área de 2.165,56. A documentação que compõe o referido processo de desmembramento, constituída por Requerimento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei n.º 6.766/79, encontra-se depositada no Cartório, e ficará à disposição dos interessados, para serem examinados, podendo eventuais impugnações ser apresentadas no prazo de (15) dias, contado da última publicação deste edital, que será realizada durante 3 (três) dias consecutivos. O expediente encontra-se protocolizado no Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba sob n.º 57.046, do Livro 1 -- Protocolo, instruída com Alvará de Desmembramento nº 009/2020, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-- SEDURB; Aprovação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina -- conforme processo nº 07.2021.00004707-4 com despacho da Promotora de Justiça Sandra Goulart Giesta da Silva. Decorrido o prazo legal sem impugnação será feito o registro na forma da Lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIJUCAS/SC

OFÍCIO DE TIJUCAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CRISTIAN ANTÔNIO TESSER**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979) Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que CRISTIAN ANTONIO TESSER, brasileiro, solteiro, gestor, portador do RG nº 2817425, inscrito no CPF sob o nº 016.776.349-01, residente e domiciliado na Rua 286, nº 205, apto 501, Meia Praia, Itapema-SC, apresentou no protocolo 85.962 os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um desmembramento, a ser implantado em um TERRENO URBANO localizado na Rua Manoel da Bela Cruz, lado ímpar distante 175,00 metros da esquina com a Rua Artur Batista, Bairro Areão, Município de Canelinha, desta Comarca de Tijucas-SC, com uma área de 235.536,00m², com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas de coordenadas N 6.985.177,15 m. e E 720.906,99 m., situado no limite com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis e Vicente de Santana, atual Terra Mater Participações e Empreendimentos Ltda (posse), deste, segue com azimute de 187°17'21" e distância de 1.549,45 m., confrontando neste trecho com Terra Mater Participações e Empreendimentos Ltda (posse), até o vértice V2, de coordenadas N 6.983.640,21m. e E 720.710,40 m.; deste, segue com azimute de 288°36'11" e distância de 27,15 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rio Verde Administradora de Bens Ltda, (matrícula nº 39.218), até o vértice V3, de coordenadas N 6.983.648,87 m. e E 720.684,67 m.; deste, segue com azimute de 307°12'07" e distância de 9,66 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V4, de coordenadas N 6.983.654,71 m. e E 720.676,97 m.; deste, segue com azimute de 227°59'04" e distância de 12,90 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V5, de coordenadas N 6.983.646,07 m. e E 720.667,38 m.; deste, segue com azimute de 228°41'19" e distância de 11,63 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V6, de coordenadas N 6.983.638,39 m. e E 720.658,64 m.; deste, segue com azimute de 231°39'11" e distância de 10,92 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V7, de coordenadas N 6.983.631,61 m. e E 720.650,07 m.; deste, segue com azimute de 233°24'45" e distância de 9,31 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V8, de coordenadas N 6.983.626,06 m. e E 720.642,59 m.; deste, segue com azimute de 239°55'55" e distância de 11,83 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V9, de coordenadas N 6.983.620,13 m. e E 720.632,35 m.; deste, segue com azimute de 250°39'46" e distância de 5,04 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V10, de coordenadas N 6.983.618,46 m. e E 720.627,59 m.; deste, segue com azimute de 264°15'56" e distância de 7,02 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V11, de coordenadas N 6.983.617,75 m. e E 720.620,59 m.; deste, segue com azimute de 290°14'17" e distância de 9,18 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V12, de coordenadas N 6.983.620,93 m. e E 720.611,98 m.; deste, segue com azimute de 308°27'52" e distância de 9,40 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V13, de coordenadas N 6.983.626,78 m. e E 720.604,61 m.; deste, segue com azimute de 306°04'05" e distância de 22,81 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V14, de coordenadas N 6.983.640,22 m. e E 720.586,17 m.; deste, segue com azimute de 307°13'00" e distância de 24,05 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V15, de coordenadas N 6.983.654,76 m. e E 720.567,02 m.; deste, segue com azimute de 306°46'10" e distância de 20,72 m.,

confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V16, de coordenadas N 6.983.667,17 m. e E 720.550,42 m.; deste, segue com azimute de 300°06'43" e distância de 15,07 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V17, de coordenadas N 6.983.674,73 m. e E 720.537,38 m.; deste, segue com azimute de 7°17'21" e distância de 1.077,85 m., confrontando neste trecho com Luiz Vitero Santana, atual Raquel Silva Giacomossi, (matrícula nº 3.657) e Genésio Marino Anton, e Cristina Sehn Anton, (matrícula nº 8.448), até o vértice V18, de coordenadas N 6.984.743,85 m. e E 720.674,13 m.; deste, segue com azimute de 29°30'00" e distância de 7,48 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V19, de coordenadas N 6.984.750,36 m. e E 720.677,81 m.; deste, segue com azimute de 19°20'54" e distância de 21,13 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V20, de coordenadas N 6.984.770,30 m. e E 720.684,81 m.; deste, segue com azimute de 8°06'06" e distância de 13,16 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V21, de coordenadas N 6.984.783,33 m. e E 720.686,67 m.; deste, segue com azimute de 23°40'17" e distância de 20,50 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V22, de coordenadas N 6.984.802,11 m. e E 720.694,90 m.; deste, segue com azimute de 32°31'29" e distância de 11,59 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V23, de coordenadas N 6.984.811,88 m. e E 720.701,13 m.; deste, segue com azimute de 44°08'36" e distância de 12,60 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V24, de coordenadas N 6.984.820,93 m. e E 720.709,91 m.; deste, segue com azimute de 59°51'47" e distância de 17,50 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V25, de coordenadas N 6.984.829,71 m. e E 720.725,04 m.; deste, segue com azimute de 65°55'45" e distância de 25,64 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V26, de coordenadas N 6.984.840,17 m. e E 720.748,45 m.; deste, segue com azimute de 42°32'48" e distância de 27,11 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V27, de coordenadas N 6.984.860,14 m. e E 720.766,78 m.; deste, segue com azimute de 35°08'53" e distância de 40,47 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V28, de coordenadas N 6.984.893,23 m. e E 720.790,08 m.; deste, segue com azimute de 16°38'53" e distância de 17,35 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V29, de coordenadas N 6.984.909,85 m. e E 720.795,05 m.; deste, segue com azimute de 6°40'19" e distância de 20,11 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V30, de coordenadas N 6.984.929,82 m. e E 720.797,39 m.; deste, segue com azimute de 0°26'11" e distância de 24,53 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V31, de coordenadas N 6.984.954,35 m. e E 720.797,57 m.; deste, segue com azimute de 355°22'25" e distância de 19,82 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V32, de coordenadas N 6.984.974,11 m. e E 720.795,97 m.; deste, segue com azimute de 352°35'39" e distância de 25,42 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V33, de coordenadas N 6.984.999,32 m. e E 720.792,70 m.; deste, segue com azimute de 359°20'21" e distância de 8,39 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V34, de coordenadas N 6.985.007,71 m. e E 720.792,60 m.; deste, segue com azimute de 16°24'09" e distância de 30,53 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V35, de coordenadas N 6.985.036,99 m. e E 720.801,22 m.; deste, segue com azimute de 21°38'00" e distância de 23,63 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V36, de coordenadas N 6.985.058,96 m. e E 720.809,93 m.; deste, segue com azimute de 34°20'26" e distância de 39,50 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V37, de coordenadas N 6.985.091,57 m. e E 720.832,21 m.; deste, segue com azimute de 37°12'34" e distância de 26,92 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V38, de coordenadas N 6.985.113,01 m. e E 720.848,49 m.; deste, segue com azimute de 37°05'38" e distância de 18,89 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V39, de coordenadas N 6.985.128,08 m. e E 720.859,89 m.; deste, segue com azimute de 39°21'10" e distância de 36,63 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V40, de coordenadas N 6.985.156,41 m. e E 720.883,12 m.; deste, segue com azimute de 46°32'50" e distância de 20,04 m., confrontando neste trecho com Travessão dos

Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V41, de coordenadas N 6.985.170,19 m. e E 720.897,67 m.; deste, segue com azimute de 53°16'05" e distância de 11,63 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V1, de coordenadas N 6.985.177,15 m. e E 720.906,99 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, conforme descrição da matrícula nº 42.888, do qual serão desmembradas as áreas, a saber: 1 - ÁREA A DESMEBRAR de 220.825,95m²: Terreno Urbano. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 6.985.177,1472 m. e E 720.906,9858 m., situado no limite com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002 E VICENTE DE SANTANA, ATUAL TERRA MATER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 83.715.805/0001-49 (POSSE), deste, segue com azimute de 187°17'21" e distância de 1.549,45 m., confrontando neste trecho com TERRA MATER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 83.715.805/0001-49 (POSSE), até o vértice V2, de coordenadas N 6.983.640,2057 m. e E 720.710,3974 m.; deste, segue com azimute de 288°36'11" e distância de 27,15 m., confrontando neste trecho com V. DE SANTANA E CIA. (MATRÍCULA Nº 1.611), ATUAL RIO VERDE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ Nº 21.400.243/0001-97 (MATRÍCULA Nº 39.218), até o vértice V3, de coordenadas N 6.983.648,8663 m. e E 720.684,6674 m.; deste, segue com azimute de 307°12'06" e distância de 9,66 m., confrontando neste trecho com V. DE SANTANA E CIA. (MATRÍCULA Nº 1.611), ATUAL RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V4, de coordenadas N 6.983.654,7094 m. e E 720.676,9699 m.; deste, segue com azimute de 307°12'07" e distância de 46,53 m., confrontando neste trecho com ÁREA 6, até o vértice V4A, de coordenadas N 6.983.682,8421 m. e E 720.639,9091 m.; deste, segue com azimute de 307°12'07" e distância de 17,13 m., confrontando neste trecho com ÁREA 5, até o vértice V14B, de coordenadas N 6.983.693,1991 m. e E 720.626,2652 m.; deste, segue com azimute de 9°31'08" e distância de 49,05 m., confrontando neste trecho com ÁREA 2, até o vértice V14C, de coordenadas N 6.983.741,5706 m. e E 720.634,3761 m.; deste, segue com azimute de 7°46'20" e distância de 40,99 m., confrontando neste trecho com ÁREA 2, até o vértice V14D, de coordenadas N 6.983.782,1877 m. e E 720.639,9199 m.; deste, segue com azimute de 277°17'21" e distância de 88,08 m., confrontando neste trecho com ÁREA 2, até o vértice V17B, de coordenadas N 6.983.793,3626 m. e E 720.552,5537 m.; deste, segue com azimute de 7°17'21" e distância de 958,25 m., confrontando neste trecho com LUIZ VITERO SANTANA, ATUAL RAQUEL SILVA GIACOMOSSI, CPF Nº 162.038.879-00 (MATRÍCULA Nº 3.657) E GENÉSIO MARINO ANTON, CPF Nº 961.215.649-20 E CRISTINA SEHN ANTON, CPF Nº 020.640.109-47 (MATRÍCULA Nº 8.448), até o vértice V18, de coordenadas N 6.984.743,8536 m. e E 720.674,1298 m.; deste, segue com azimute de 29°30'00" e distância de 7,48 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V19, de coordenadas N 6.984.750,3606 m. e E 720.677,8113 m.; deste, segue com azimute de 19°20'54" e distância de 21,13 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V20, de coordenadas N 6.984.770,2994 m. e E 720.684,8126 m.; deste, segue com azimute de 8°06'06" e distância de 13,16 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V21, de coordenadas N 6.984.783,3280 m. e E 720.686,6673 m.; deste, segue com azimute de 23°40'17" e distância de 20,50 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V22, de coordenadas N 6.984.802,1075 m. e E 720.694,8997 m.; deste, segue com azimute de 32°31'29" e distância de 11,59 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V23, de coordenadas N 6.984.811,8827 m. e E 720.701,1331 m.; deste, segue com azimute de 44°08'36" e distância de 12,60 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V24, de coordenadas N 6.984.820,9260 m. e E 720.709,9100 m.; deste, segue com azimute de 59°51'47" e distância de 17,50 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V25, de coordenadas N 6.984.829,7111 m. e E 720.725,0425 m.; deste, segue com azimute de 65°55'45" e distância de 25,64 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V26, de coordenadas N 6.984.840,1681 m. e E 720.748,4513 m.; deste, segue com azimute de 42°32'48" e distância de 27,11 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V27, de coordenadas N 6.984.860,1394 m. e E 720.766,7815 m.; deste, segue com azimute de 35°08'53" e distância de 40,47 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002,

até o vértice V28, de coordenadas N 6.984.893,2312 m. e E 720.790,0805 m.; deste, segue com azimute de 16°38'53" e distância de 17,35 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V29, de coordenadas N 6.984.909,8496 m. e E 720.795,0499 m.; deste, segue com azimute de 6°40'19" e distância de 20,11 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V30, de coordenadas N 6.984.929,8201 m. e E 720.797,3859 m.; deste, segue com azimute de 0°26'11" e distância de 24,53 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V31, de coordenadas N 6.984.954,3534 m. e E 720.797,5728 m.; deste, segue com azimute de 355°22'25" e distância de 19,82 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V32, de coordenadas N 6.984.974,1130 m. e E 720.795,9737 m.; deste, segue com azimute de 352°35'39" e distância de 25,42 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V33, de coordenadas N 6.984.999,3192 m. e E 720.792,6974 m.; deste, segue com azimute de 359°20'21" e distância de 8,39 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V34, de coordenadas N 6.985.007,7100 m. e E 720.792,6006 m.; deste, segue com azimute de 16°24'09" e distância de 30,53 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V35, de coordenadas N 6.985.036,9927 m. e E 720.801,2203 m.; deste, segue com azimute de 21°38'00" e distância de 23,63 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V36, de coordenadas N 6.985.058,9585 m. e E 720.809,9319 m.; deste, segue com azimute de 34°20'26" e distância de 39,50 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V37, de coordenadas N 6.985.091,5704 m. e E 720.832,2122 m.; deste, segue com azimute de 37°12'34" e distância de 26,92 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V38, de coordenadas N 6.985.113,0116 m. e E 720.848,4925 m.; deste, segue com azimute de 37°05'38" e distância de 18,89 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V39, de coordenadas N 6.985.128,0797 m. e E 720.859,8860 m.; deste, segue com azimute de 39°21'10" e distância de 36,63 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V40, de coordenadas N 6.985.156,4072 m. e E 720.883,1154 m.; deste, segue com azimute de 46°32'50" e distância de 20,04 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V41, de coordenadas N 6.985.170,1923 m. e E 720.897,6658 m.; deste, segue com azimute de 53°16'05" e distância de 11,63 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V1, de coordenadas N 6.985.177,1472 m. e E 720.906,9858 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. 2 - ÁREA A DESMEBRAR de 8.725,65m²: Terreno Urbano. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V17B, de coordenadas N 6.983.793,3626 m. e E 720.552,5537 m., situado no limite com LUIZ VITERO SANTANA, ATUAL RAQUEL SILVA GIACOMOSSI, CPF Nº 162.038.879-00 (MATRÍCULA Nº 3.657) E ÁREA 1, deste, segue com azimute de 97°17'21" e distância de 88,08 m., confrontando neste trecho com ÁREA 1, até o vértice V14D, de coordenadas N 6.983.782,1877 m. e E 720.639,9199 m.; deste, segue com azimute de 187°46'20" e distância de 40,99 m., confrontando neste trecho com ÁREA 1, até o vértice V14C, de coordenadas N 6.983.741,5706 m. e E 720.634,3761 m.; deste, segue com azimute de 189°31'08" e distância de 49,05 m., confrontando neste trecho com ÁREA 1, até o vértice V14B, de coordenadas N 6.983.693,1991 m. e E 720.626,2652 m.; deste, segue com azimute de 297°01'15" e distância de 7,06 m., confrontando neste trecho com ÁREA 5, até o vértice V14A, de coordenadas N 6.983.696,4078 m. e E 720.619,9734 m.; deste, segue com azimute de 297°01'15" e distância de 25,89 m., confrontando neste trecho com ÁREA 4, até o vértice V15A, de coordenadas N 6.983.708,1704 m. e E 720.596,9086 m.; deste, segue com azimute de 209°14'12" e distância de 61,20 m., confrontando neste trecho com ÁREA 4, até o vértice V15, de coordenadas N 6.983.654,7628 m. e E 720.567,0152 m.; deste, segue com azimute de 306°46'10" e distância de 20,72 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V16, de coordenadas N 6.983.667,1665 m. e E 720.550,4164 m.; deste, segue com azimute de 31°55'10" e distância de 27,75 m., confrontando neste trecho com ÁREA 3, até o vértice V16A, de coordenadas N

6.983.690,7233 m. e E 720.565,0904 m.; deste, segue com azimute de 291°13'34" e distância de 26,23 m., confrontando neste trecho com ÁREA 3, até o vértice V17A, de coordenadas N 6.983.700,2199 m. e E 720.540,6399 m.; deste, segue com azimute de 7°17'21" e distância de 93,90 m., confrontando neste trecho com LUIZ VITERO SANTANA, ATUAL RAQUEL SILVA GIACOMOSS, CPF Nº 162.038.879-00 (MATRÍCULA Nº 3.657), até o vértice V17B, de coordenadas N 6.983.793,3626 m. e E 720.552,5537 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. 3- ÁREA A DESMEMBRAR de 536,19m² Terreno Urbano, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V17A, de coordenadas N 6.983.700,2199 m. e E 720.540,6399 m., situado no limite com LUIZ VITERO SANTANA, ATUAL RAQUEL SILVA GIACOMOSS, CPF Nº 162.038.879-00 (MATRÍCULA Nº 3.657) E ÁREA 2, deste, segue com azimute de 111°13'34" e distância de 26,23 m., confrontando neste trecho com ÁREA 2, até o vértice V16A, de coordenadas N 6.983.690,7233 m. e E 720.565,0904 m.; deste, segue com azimute de 211°55'10" e distância de 27,75 m., confrontando neste trecho com ÁREA 2, até o vértice V16, de coordenadas N 6.983.667,1665 m. e E 720.550,4164 m.; deste, segue com azimute de 300°06'43" e distância de 15,07 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V17, de coordenadas N 6.983.674,7276 m. e E 720.537,3792 m.; deste, segue com azimute de 7°17'21" e distância de 25,70 m., confrontando neste trecho com LUIZ VITERO SANTANA, ATUAL RAQUEL SILVA GIACOMOSS, CPF Nº 162.038.879-00 (MATRÍCULA Nº 3.657), até o vértice V17A, de coordenadas N 6.983.700,2199 m. e E 720.540,6399 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. 4 -- ÁREA A DESMEMBRAR de 1.575,75m² Terreno Urbano. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V15A, de coordenadas N 6.983.708,1704 m. e E 720.596,9086 m., situado no limite com ÁREA 2, deste, segue com azimute de 117°01'15" e distância de 25,89 m., confrontando neste trecho com ÁREA 2, até o vértice V14A, de coordenadas N 6.983.696,4078 m. e E 720.619,9734 m.; deste, segue com azimute de 211°01'52" e distância de 65,58 m., confrontando neste trecho com ÁREA 5., até o vértice V14, de coordenadas N 6.983.640,2161 m. e E 720.586,1683 m.; deste, segue com azimute de 307°13'00" e distância de 24,05 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V15, de coordenadas N 6.983.654,7628 m. e E 720.567,0152 m.; deste, segue com azimute de 29°14'12" e distância de 61,20 m., confrontando neste trecho com ÁREA 2, até o vértice V15A, de coordenadas N 6.983.708,1704 m. e E 720.596,9086 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. 5 -- ÁREA A DESMEMBRAR de 1.554,15m² Terreno Urbano. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V14A, de coordenadas N 6.983.696,4078 m. e E 720.619,9734 m., situado no limite com ÁREA 4 E ÁREA 2, deste, segue com azimute de 117°01'15" e distância de 7,06 m., confrontando neste trecho com ÁREA 2, até o vértice V14B, de coordenadas N 6.983.693,1991 m. e E 720.626,2652 m.; deste, segue com azimute de 127°12'07" e distância de 17,13 m., confrontando neste trecho com ÁREA 1, até o vértice V4A, de coordenadas N 6.983.682,8421 m. e E 720.639,9091 m.; deste, segue com azimute de 212°11'46" e distância de 66,25 m., confrontando neste trecho com - ÁREA 6, até o vértice V13, de coordenadas N 6.983.626,7826 m. e E 720.604,6118 m.; deste, segue com azimute de 306°04'05" e distância de 22,81 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V14, de coordenadas N 6.983.640,2161 m. e E 720.586,1683 m.; deste, segue com azimute de 31°01'52" e distância de 65,58 m., confrontando neste trecho com ÁREA 4, até o vértice V14A, de coordenadas N 6.983.696,4078 m. e E 720.619,9734 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. 6 -- ÁREA A DESMEMBRAR de 2.318,31m² Terreno Urbano. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V4A, de coordenadas N 6.983.682,8421 m. e E 720.639,9091 m., situado no limite com ÁREA 5 E ÁREA 1, deste, segue com azimute de 127°12'07" e distância de 46,53 m., confrontando neste trecho com ÁREA 1, até o vértice V4, de coordenadas N 6.983.654,7094 m. e E 720.676,9699 m.; deste, segue com azimute de 227°59'04" e distância de 12,90 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V5, de coordenadas N 6.983.646,0729 m. e E 720.667,3834 m.; deste, segue com azimute de

228°41'19" e distância de 11,63 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ., até o vértice V6, de coordenadas N 6.983.638,3911 m. e E 720.658,6429 m.; deste, segue com azimute de 231°39'11" e distância de 10,92 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V7, de coordenadas N 6.983.631,6127 m. e E 720.650,0744 m.; deste, segue com azimute de 233°24'45" e distância de 9,31 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V8, de coordenadas N 6.983.626,0592 m. e E 720.642,5932 m.; deste, segue com azimute de 239°55'55" e distância de 11,83 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V9, de coordenadas N 6.983.620,1275 m. e E 720.632,3473 m.; deste, segue com azimute de 250°39'46" e distância de 5,04 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V10, de coordenadas N 6.983.618,4572 m. e E 720.627,5874 m.; deste, segue com azimute de 264°15'56" e distância de 7,02 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V11, de coordenadas N 6.983.617,7549 m. e E 720.620,5941 m.; deste, segue com azimute de 290°14'17" e distância de 9,18 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V12, de coordenadas N 6.983.620,9323 m. e E 720.611,9760 m.; deste, segue com azimute de 308°27'52" e distância de 9,40 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V13, de coordenadas N 6.983.626,7826 m. e E 720.604,6118 m.; deste, segue com azimute de 32°11'46" e distância de 66,25 m., confrontando neste trecho com ÁREA 5, até o vértice V4A, de coordenadas N 6.983.682,8421 m. e E 720.639,9091 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado de forma digital/online no Diário do Registro de Imóveis eletrônico com publicações diárias, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro nº 314, Edifício Adriano, sala 07, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Fernando Menegais -- Registrador Substituto, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC

2º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): NIRLEI FAVERIN SAVIATTO, ROSE DA SILVA PINTER

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que NIRLEI FAVERIN SAVIATTO, brasileiro, mecânico, nascido em 22/06/1965, portador do RG nº 1.904.820-SSP/SC, inscrito no CPF nº 551.285.059-87 e sua esposa ROSE DA SILVA PINTER SAVIATTO, brasileira, do lar, nascida em 18/10/1971, portadora do RG nº 4.199.737-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 034.369.549-93, residentes e domiciliados na Rua João Bristot, nº 430, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC, neste ato representados por seu procurador Rosinei da Silva Pinter, brasileiro, casado, mecânico, nascido em 02/02/1965, portador do RG nº 1.736.900--SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 614.918.299-15, residente e domiciliado na Rua João Bristot, s/nº, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC, conforme Procuração Pública lavrada junto ao 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Tubarão/SC, Livro 0747, fls. 169/170, em 23/11/2012; após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 11/03/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requerem o registro à margem da matrícula 72.717, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno rural localizado na Rua Manoel Pedro Borba, Bairro São João, Tubarão/SC, com área total de 23.722,30m², da seguinte forma: Lote 01: 372,56m², Lote 02: 385,32m², Lote 03: 383,07m², Lote 04: 380,82m², Lote 05: 378,57m², Lote 06: 376,32m², Lote 07: 374,07m², Lote

08: 371,82m², Lote 09: 376,00m², sendo que os lotes desmembrados pertencerão ao perímetro urbano e a Área Remanescente: 20.323,75m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 09 de abril de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - MAUA/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MAUÁ

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE MAUA, VALE
DOS PINHEIRAIS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, PAULO LUIZ NEGRESIOLO**

Renato Machado Teixeira de Andrade, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mauá, serviço extrajudicial situado na Rua do Comércio, 21, conjunto 402, Mauá, São Paulo, FAZ SABER que foi protocolado nesta Serventia sob nº 149.400 aos 24 de agosto de 2020, requerimento por meio do qual VALE DOS PINHEIRAIS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA, inscrito no CNPJ sob nº 01.062.572/0001-68, com sede nesta cidade, na Avenida dos Manacás, 1.400, Jardim Primavera, solicitou nos termos do artigo 213, II da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), a retificação do registro do imóvel objeto da matrícula nº 32.957, deste Registro de Imóveis, CONSTITUÍDO POR TERRENO COM ÁREA DE 132.000,00M², DESTACADO DA 3ª GLEBA, FRENTE PARA A RUA DOS MANACÁS, 1.400. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da matrícula nº 32.957, deste Registro de Imóveis, fica o seu titular, PAULO LUIZ NEGRESIOLO (RG nº 9.460.512 e CPF nº 050.710.438-23), NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213 da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei 6.015/73, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. NOS TERMOS DO §4º DO ARTIGO 213 DA LEI 6.015/73, A FALTA DE IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DA NOTIFICAÇÃO RESULTA NA PRESUNÇÃO LEGAL DE ANUÊNCIA DO CONFRONTANTE AO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a apuração pretendida. Mauá, 12 de abril de 2021. O Oficial (Renato Machado Teixeira de Andrade).

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 13/04/2021 17:10:46 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

